

18 NOV 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

APROVADO
Vai ao Expediente

Em 38 / 11 / 2025

1º Secretário

REQUERIMENTO

3155/25

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **CÉLIA MARIA DA SILVA DIAS**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Espigão do Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **CÉLIA MARIA DA SILVA DIAS**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Espigão do Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2025.


DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à CÉLIA MARIA DA SILVA DIAS, pelos relevantes serviços prestados através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE aos cidadãos do município de Espigão do Oeste, no estado de Rondônia. Breve histórico Célia Maria da Silva Dias é pedagoga e pós-graduada em Educação Especial e Inclusiva, Alfabetização e Letramento, e Metodologia do Ensino de Geografia e História. Atua na sala de Estimulação Sensorial da APAE de Espigão do Oeste, onde trabalha desde 2023. Seu compromisso com a educação inclusiva e o cuidado individualizado demonstra sensibilidade, dedicação e empenho no desenvolvimento dos alunos atendidos pela instituição. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.			